

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUIZ ALVES

CNPJ: 19.578.710/0001-21
RUA ERICH GIELOW, Nº 35
C.E.P.: 89115-000 - Luiz Alves - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2015 - TP

Processo Administrativo: 24/2015
Processo de Licitação: 24/2015
Data do Processo: 18/11/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE BRAÇO ELZA, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Dezembro de 2015, às 09:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUIZ ALVES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 24/2015, Licitação nº. 5/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015, a comissão de licitação se reuniu para análise da documentação apresentada pelas empresas Brookfield - Construções e Engenharia Ltda, Construtora Tertel Ltda Me, Construtora Renascence Ltda Epp e Prevensul Comercial e Serviços Ltda. Foi observado que a Construtora Tertel Ltda Me não atendeu o item 6.5.2 alínea "b" do edital, portanto está desclassificada e a empresa Brookfield - Construções e Engenharia Ltda, apresentou a certidão exigida no item 6.3.4 vencida, por se tratar de ser Micro Empresa e a certidão ser fiscal ficaria concedido um prazo de 05 (cinco) dias para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela comissão de licitação conforme Art. 43 § 1º da Lei 147/2014, porém a empresa também apresentou a certidão exigida no item 6.5.1 vencida, o qual não terá direito de regularizá-la para apresentação na licitação, por não se tratar de uma certidão fiscal, portanto a comissão decide desclassificar a empresa. As demais empresas, permanecem habilitadas. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação dos recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2015 às 08:00 horas. Sendo assim este é o parecer da comissão

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Luiz Alves, 11 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

THUANY TELES SCHMITZ GESSER

LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA

ÁLVARO ORLANDO ROSSI